



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CECOMDV - 003/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Aprova, *ad referendum*, o pedido de Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares para o Aluno Breno Yuri

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Protocolar e deferir o pedido de Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares, regidos pelos artigos 125 a 132 das Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG, solicitado pelo aluno Breno Yuri Silva Duarte, devidamente matriculado no curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º - Informar que conforme atendimento, efetuado juntamente com o aluno, nos dias 11/04/2019 e 25/04/2019, as disciplinas que ele cursará com Regime Especiais serão: Metodologia Científica, Programação de Computação I e Laboratório de Programação de Computadores I.

Art. 3º - Solicitar ao registro acadêmico para efetuar o trancamento nas demais disciplinas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ms. Tiago Alves de Oliveira
Coordenador do Curso de Engenharia da Computação de Divinópolis